



EXTRATO

--- **CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **06.03.2024**, de folhas 13 a 14 do livro de notas para Escrituras Diversas número 324, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **José Lino Garcia**, nos termos seguintes: -----

--- **1.** Que no dia **doze** de **dezembro** de **dois mil e vinte e três**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **José Lino Garcia**, aos setenta anos de idade, no estado civil de casado com Marta Lopes Mendes Garcia, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filho de Geraldo Sanches Garcia e de Júlia Borges, que teve a sua última residência em Achada São Filipe, Praia. -----

--- **2.** Que o falecido não deixou testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: -----

--- **a) Maria Margarete Mendes Garcia Tavares**, casada com Bernardino Gomes Tavares, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Achada São Filipe, Praia; -----

--- **b) José Carlos Mendes Garcia**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, Portugal, residente em Luxemburgo; --

--- **c) Flávio Mendes Garcia**, casado com Dulce De Jesus Ramos Ribeiro Garcia, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, Portugal, residente em Portugal; -----

--- **d) Natalina De Assunção Mendes Garcia Ferreira**, casada com Nuno Jorge Amaral Ferreira, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, Portugal, residente na Inglaterra; -----

--- **e) Natália De Jesus Mendes Garcia Da Corte**, casada com Gerson Martins Gonçalves Da Corte, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, Portugal, residente em Portugal; -----

--- **f) Ana Cristina Mendes Garcia Soares**, casada com Amilcar Cabral Dos Santos Soares, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, Portugal, residente em França. -----



Notaria: **Heleny Patricia Silva Varela**

--- Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam
ou com eles possam concorrer à sucessão. -----

--- Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura
em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo
Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março. -----

--- **Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 06 de
março de 2024.** -----

A notária,

Heleny Patricia S. Varela

/Heleny Patricia Silva Varela/

CONTA 081089 /2024

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. **Importa o presente em mil e duzentos escudos.**